**A RECONSTITUIÇÃO ALEMÃ PÓS-NAZISMO: PRINCÍPIOS VIÁVEIS A CONSTITUCIONALISMOS DISFUNCIONAIS.**

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Paranaíba**

**Ciências Sociais Aplicadas**

**MANFRIM**, Pedro Tomaz[[1]](#footnote-1) (ptm14199@gmail.com)  **CALIL**, Mario Lúcio Garcez[[2]](#footnote-2) (mario.calil@yahoo.com.br)

**RESUMO:**

O objetivo da presente pesquisa consiste na demanda de investigar e analisar, os princípios político-jurídicos do pensamento ordo-liberal pelo Estado alemão após o devastador período nazista, que influenciaram a prodigiosa reconstrução da nação germânica, onde em poucos anos se reposicionou política e economicamente, tornando-se a hoje reconhecida como potência, por exemplo, no setor industrial. Ademais, a partir disso, analisar a viabilidade destes princípios à nações padecentes de modelos constitucionais em crise, tal como se demonstra ser o atual caso de várias nações latino-americanas contemporâneas e especialmente o do Brasil. Sua elaboração realizou-se por meio estudo descritivo e dedutivo, buscando informações em dados fornecidos por pesquisas científicas e prestigiadas obras, assim como em órgãos responsáveis pelo fornecimento de informações relevantes a este âmbito. Sem prejuízo de uma profunda reflexão sobre os impactos potencialmente causados na hipótese de uma aplicação destes princípios em nações do estilo e quilate daquelas cujo constitucionalismo é fenomeno reinante, entre as quais, o Brasil. Neste âmbito, foi de suma importância a consideração de trabalhos que analisaram pragmaticamente o nascimento, desenvolvimento e desfechos do fenômeno em destaque, enquando existente na Alemanha do século XX e ainda persistente, mas com menos rigor, na atual. Durante a consecução do trabalho em lume, ficou patente que a escola de pensamento econômico surgida em Friburgo na Alemanha do pós-guerra, posteriormente reconhecida como “Ordo Liberalismo Alemão” da segunda metade do século XX serviu de modelo de possibilidade de soerguimento econômico e político para nações padecentes em matéria de infraestrutura econômica e social, seja por consequência de guerras e tragédias, seja por outras causas. Tendo sido, por sua vez, na presente análise, a obra de Caroline Rippe de Melo Klein “*Roberto Campos e Ordoliberalismo alemão: ideias e planejamento para o brasil (1963-1987)*” de fundamental influência para muitas depreensões incluídas neste trabalho. Nisso se destaca, por fim, que foi possível identificar uma asserção constante durante o desenvolvimento desta pesquisa, isto é, que a adesão a princípios liberais em determinados momentos históricos (junto a uma gama de fatores) é decisiva para o sucesso macro e micro econômico de uma nação em condições análogas as da Alemanha destruida pela derrota na Segunda Guerra Mundial.

**PALAVRAS-CHAVE:** Filosofia do Direito. Liberalismo. Constitucionalismo.

**AGRADECIMENTOS:** A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pela concessão de bolsa de iniciação científica para o desenvolvimento do presente trabalho.

1. Discente do curso de Direito da UEMS - Paranaíba. [↑](#footnote-ref-1)
2. Docente do curso de Direito da UEMS - Paranaíba. [↑](#footnote-ref-2)